



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 870/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	883 / 2023
Livro	02 Folhas: 48
Prainha (PA),	19 / 07 / 2023
	<i>Davi Xavier de Moraes</i>
	Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial a Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

Considerando, a solicitação do servidor respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** no período de **01/08/2023 a 30/08/2023**, à servidora **CARLA DOS SANTOS FUZIEL, Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 13/07/2006 a 13/07/2011, 1º Quinquênio.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 19 de julho de 2023.

Davi Xavier de Moraes
Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 19 de julho de 2023.

Edmundo Amáral Pingarilho
Edmundo Amáral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP